ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 615/85

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O VALOR DE CR$ 193.000.000(CENTO E NOVENTA E TRES MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos , RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes rubricas orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - c/07	15.000.000

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0203 - GMbinete de Assessoramento e Planej.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - c/18	20.000.000

0300 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0301 - Administração Financeira

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - c/20	12.000.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.2.0	Material de Consumo - c/21	3.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - c/22	5.000.000
	0400 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	
	0401 - Recursos Naturais e Agropecuários	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais - c/29	500.000
	0500 - S.M.O.V.S.U.	
	0501 - D.M.E.R.	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo - c/34	30.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - c/36	15.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações - c/37	40.000.000
	0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	0601 - Depto. de Educação e Cultura e Assist.Social	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos- c/59	6.000.000
	0800 - BEM ESTAR SOCIAL	
	0801 - Bem Estar Social	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	
3.1.1.3.01	INPS E FGTS - c/ 67	45.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências e Instituições Privadas	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	
3.2.3.3.03	Contr. à Diversas Instituições - c/70	1.500.000

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação à maior, prevista para o presente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 04 de dezembro de 1985.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE